

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇADORES DOS PIORNEIROS**Anúncio (extracto) n.º 4154/2007**

Certifico que, por escritura de 27 de Fevereiro de 2007, lavrada a fls. 141 e seguintes do livro de notas 26-A do Cartório Notarial da Marinha Grande a cargo da Notária Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro, foi constituída a Associação Clube de Caçadores dos Piorneiros, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede na Rua do Repouso, 48, Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande, cujo objecto é a exploração e conservação de caça e pesca. Para a prossecução dos seus objectivos, a Associação poderá desenvolver a sua actividade no âmbito da prática ordenada do exercício da caça e pesca, podendo ainda:

- a) Promover acções para o desenvolvimento e conservação da fauna cinegética e seu *habitat*;
- b) Fomentar nos caçadores o espírito de associativismo e da confraternização;
- c) Harmonizar os interesses dos caçadores, proprietários, agricultores e produtores florestais;
- d) Organizar provas desportivas de tiro e de pesca;
- e) Constituir e manter uma secção de fornecimento de artigos de caça e pesca para uso exclusivo dos associados;
- f) Colaborar pelos meios ao seu alcance para o bem local, regional, no âmbito desportivo, social, cultural e ecológico;
- g) Dar pareceres sobre as matérias que lhe sejam solicitadas.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme, nada havendo na parte omitida nada que modifique, amplie, condicione ou restrinja a parte transcrita.

27 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro*.

2611025010

ASSOCIAÇÃO CONFRARIA DA SOPA DO VIDREIRO**Anúncio (extracto) n.º 4155/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Maio de 2007, exarada a fl. 91 do livro n.º 30-A do cartório notarial de Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Confraria da Sopa do Vidreiro, com sede na freguesia e concelho da Marinha Grande, na Rua da Azambuja, 3, 1.º, direito.

A Associação tem por objecto a defesa, valorização e divulgação da sopa do vidreiro, bem como os vectores da sua produção em região demarcada.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A Associação obriga-se com a assinatura do presidente da direcção ou com a assinatura conjunta de dois dos seus membros.

Está conforme o original.

17 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro*.

2611024621

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MAIOR SEGURANÇA DOS HOMENS DO MAR**Anúncio (extracto) n.º 4156/2007**

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 48 do livro de escrituras diversas n.º 81-E do cartório notarial a cargo de Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos, foi constituída uma associação com a denominação Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, com sede na Zona Portuária Molhe Norte, da freguesia e concelho da Póvoa de Varzim.

A Associação tem por objecto a análise e a apresentação de medidas ligadas à segurança no trabalho de armadores, pescadores e outros profissionais e não profissionais ligados à vida do mar, lutando pela consequente implementação destas medidas junto de quem de direito. Podem ser admitidos como associados todos os pescadores e armadores interessados, bem como todas as pessoas que queiram contribuir a nível pessoal ou material para os fins desta Associação, indepen-

dentemente da residência e origem, desde que sejam maiores de 16 anos. A exclusão dos associados verificar-se-á quando os mesmos se atrasarem no pagamento das suas quotas em mais de seis meses, depois de avisados por escrito pela direcção para cumprirem o pagamento na totalidade no prazo de 30 dias.

14 de Março de 2007. — A Notária, *Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos*.

2611024610

IN FAMILIA — ASSOCIAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 4157/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 21 de Maio de 2007, exarada de fl. 106 a fl. 107 do livro de notas n.º 64-A do cartório a cargo da notária Aida Manuela Rocha de Sousa, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Santa Margarida, 2-A, 3.º, direito, sala 4, freguesia de Braga (São Vítor), concelho de Braga, que tem como órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e tem como objectivos promover actividades de apoio e formação à família, de educação e consciencialização para a responsabilidade social, de formação profissional dos cidadãos, de integração e promoção social e comunitária, de prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais, de cooperação para o desenvolvimento e para a paz, no espaço lusófono e internacional, de defesa da vida, protecção e promoção dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades, bem como de intervenção e reivindicação social e pública do reforço da família como núcleo fundamental da sociedade e das nações.

O seu âmbito de acção abrange todo o território nacional e internacional.

Está conforme o original.

21 de Maio de 2007. — A Notária, *Aida Manuela Rocha de Sousa*.

2611024992

SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA PATAIENSE**Anúncio (extracto) n.º 4158/2007**

Certifico que, por escritura de 14 de Fevereiro de 2007, lavrada a fls. 64 e seguintes do livro de notas n.º 26-A do Cartório Notarial da Marinha Grande, a cargo da notária Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro, foram alterados os estatutos, designadamente o objecto, da associação denominada Sociedade Filarmónica Recreativa Pataiense, número de identificação de pessoa colectiva 501120777, com sede na freguesia de Pataias, concelho de Alcobaça, mantendo a mesma sede social e a mesma denominação. A associação Sociedade Filarmónica Recreativa Pataiense passa a ter por objecto:

1 — O estudo e a execução da arte musical, cujo engrandecimento se propõe promover, mantendo para esse fim um corpo de executantes amadores e uma escola de aprendizagem musical, podendo ainda organizar e dinamizar outros grupos de carácter cultural.

§ único. A organização de qualquer grupo que se venha a constituir terá regulamentação específica a elaborar pela direcção.

2 — Proporcionar aos seus executantes, associados e suas famílias os elementos de cultura e recreio de que a associação possa dispor, tais como biblioteca e sala de leitura, jogos permitidos por lei, excursões, récitas, serões culturais, etc., e, bem assim, especialmente aos seus executantes, todo o auxílio material e moral que os recursos da associação permitam conceder.

3 — Dar o seu concurso gratuito a todas as associações de utilidade pública e beneficente, nomeadamente às do concelho de Alcobaça, sem prejuízo dos interesses da associação, depois de ouvidos os seus executantes.

4 — Efectuar concertos públicos sempre que possível e abrilhantar as festas e diversões para que o seu corpo musical seja contratado.

5 — Não tem fins lucrativos.

Está conforme, nada havendo na parte omitida nada que modifique, amplie, condicione ou restrinja a parte transcrita.

14 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro*.

2611025019